

**«*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*»:
o “Inventário Geral dos papéis de
António Xavier de Miranda Henriques”
(1815)**

**«*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*»:
the “Inventário Geral dos papéis de
António Xavier de Miranda Henriques”
(1815)**

RITA SAMPAIO DA NÓVOA

Bolseira de pós-doutoramento da FCT

Investigadora integrada do CEPESE

Investigadora colaboradora do IEM/NOVA FCSH

ritasampnovoa@gmail.com

Artigo entregue em: 1 de agosto de 2019

Artigo aprovado em: 30 de outubro de 2019

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar o “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, um inventário *post-mortem* produzido em 1815 por João Filipe da Cruz para catalogar o arquivo de António Xavier, patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil. Na primeira secção analisam-se os contextos e objetivos da produção do inventário, a sua estrutura interna e a sua história custodial e arquivística. Na segunda secção examina-se o arquivo inventariado e as possibilidades de reconstituição virtual do acervo dos Miranda Henriques, desagregado em 1815.

PALAVRAS-CHAVE: inventários; arquivos de família; nobreza.

ABSTRACT

This paper presents the “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, a post-mortem inventory produced in 1815 by João Filipe da Cruz to catalog the archive held by António Xavier, elected patriarch of Lisbon and son of the 2nd Count of Sandomil. The first section analyzes the inventory’s contexts and objectives of production, its internal structure and its custodial and archival history. The second section examines the inventoried archive and the possibilities for virtual reconstitution of the Miranda Henriques archive, disaggregated in 1815.

KEYWORDS: inventories; family archives; nobility.

Introdução

Investigações recentes sobre a análise dos arquivos de família de Antigo Regime, pensados como objetos de estudo em si mesmos, têm chamado a atenção para o assinalável potencial e riqueza deste tipo de arquivos de um ponto de vista historiográfico, mas também arquivístico¹. Entre esse potencial e riqueza conta-se, por exemplo, a diversidade tipológica e temática dos documentos preservados nestes acervos e o carácter inédito de muitos deles. Conta-se a possibilidade de examinar a história dos grupos familiares a partir dos documentos que eles próprios produziram e escolheram conservar em arquivo. E, na mesma linha, conta-se também a oportunidade de explorar as estratégias arquivísticas utilizadas pelas famílias para organizar, ordenar, controlar e recuperar a informação contida nos arquivos, em estreita associação aos contextos políticos, sociais, económicos e culturais que as motivaram.

O estudo de tais estratégias revelou-se pertinente não só como um fim em si mesmo, que oferecia conhecimento sobre, por exemplo, a estrutura ou a composição dos instrumentos que auxiliaram os processos de organização, ordenação, controlo e recuperação da informação como os índices, catálogos ou inventários; revelou-se também, e sobretudo, como um veículo que permitia desvendar, através desses índices, catálogos e inventários, vários aspetos da própria natureza e história dos indivíduos, instituições ou entidades que levaram a cabo os referidos processos².

¹ Para o caso português, ver as obras coletivas: ROSA, 2012; ROSA & HEAD, 2015; ROSA & NÓVOA *et al.*, 2019.

² Remetemos para as seguintes obras coletivas especificamente dedicadas ao tema: KOSTO & WINROTH, 2002; CONTAMINE & VISSIÈRE, 2010; ROSA & HEAD, 2015.

Filippo De Vivo mostrou de forma clara esta relação direta existente entre os processos de reorganização e inventariação dos arquivos e os contextos históricos em que se encontravam as suas entidades produtoras e conservadoras. Focando a República de Veneza na época moderna, De Vivo estabeleceu, por exemplo, que o arquivo daquela instituição sofria transformações e era frequentemente reorganizado de acordo com as conjunturas políticas que vigoravam na República: o aumento do poder e gradual complexificação institucional do Senado corresponderam a uma idêntica complexificação da organização do arquivo; do mesmo modo, consoante a política veneziana privilegiasse a neutralidade jurisdicional da República ou o incremento dos confrontos com outras instituições, o arquivo era adequado a uma ou a outra situação, privilegiando-se a transcrição e a indexação de tratados de política externa no primeiro caso, ou a reunião de provas ou, melhor, de armas documentais que sustentassem as intenções expansionistas sobre outras jurisdições no segundo caso³.

Deste modo, ao responderem aos contextos sociais ou políticos vividos pelas suas entidades produtoras, as reorganizações e inventariações fizeram-se, por norma, não com o propósito simples de promover a boa ordenação dos acervos mas com o objetivo de moldar os arquivos às necessidades específicas que advinham daqueles contextos sociais e políticos. É por isso que os produtos dessas reorganizações e inventariações – índices, catálogos, inventários – não são espelhos isentos e imparciais dos arquivos mas sim seleções de conjuntos de informação existentes nos acervos que, consoante os diferentes contextos e necessidades, foram considerados prioritários ao nível do controlo, recuperação ou conservação, em detrimento dos restantes⁴.

Daí que seja necessário que, ao recorrer a esses índices, catálogos e inventários, os historiadores e arquivistas tenham presente que, como afirma Randolph Head citando Rück, “the inventoried archive was never identical with the actually present archive”⁵. Em adição, mais do que descrever esse arquivo real, os índices, catálogos ou inventários construíam um arquivo que, no fundo, não existia antes:

“e «constroem-no» seja de uma forma simples – porque são parciais, genéricos, ou inacabados – seja de modos mais complexos: tendo subjacentes organizações documentais inspiradas por teorizações e

³ DE VIVO, 2010.

⁴ GUYOTJEANNIN, 2010: 40.

⁵ HEAD, 2007: 320.

perspectivas ou resultando de intenções de uso do arquivo para determinados fins, nomeadamente o jurídico, em casos de conflitos sucessórios, patrimoniais, com a Coroa, etc”⁶.

Como consequência, encontramos materializados nos índices, catálogos ou inventários não só os contextos, necessidades e objetivos que motivaram a sua produção mas também os elementos que a limitaram. Referimo-nos, por exemplo, aos recursos humanos ou financeiros disponíveis para concretizar as reorganizações e inventariações ou aos conhecimentos e competências técnicas dos seus autores. É por isso que, como revela de forma ilustrativa o catálogo elaborado no âmbito do projeto INVENTARQ, a estrutura interna dos vários índices, catálogos ou inventários de arquivos de família produzidos durante o Antigo Regime era significativamente variável, dependendo diretamente de todos estes fatores⁷.

Neste quadro, o objetivo do presente artigo é apresentar um desses inventários, o designado “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, um inventário *post-mortem* produzido em 1815 por padre João Filipe da Cruz com o propósito de catalogar todos os documentos pertencentes a António Xavier de Miranda Henriques (flor. 1762-1815), patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques (flor. 1721-1794)⁸. A investigação em que se baseia foi conduzida no âmbito do doutoramento por nós concluído em 2016 sobre o Arquivo Gama Lobo Salema que, como veremos, é um dos acervos onde atualmente se preserva parte da documentação descrita no “Inventário Geral”⁹.

Na primeira secção do artigo é analisado o inventário em si, apresentando-se os contextos e objetivos da sua produção, a sua estrutura interna e a sua história custodial e arquivística. Por outras palavras, pensam-se as circunstâncias e motivos da produção do inventário, a forma como foi estruturado e os critérios e escolhas subjacentes a essa estrutura, e o seu

⁶ ROSA, 2012c: 580.

⁷ ROSA & HEAD, 2015: 97-173. Sobre o projeto ver <<http://fcsh.unl.pt/arqfam/?portfolio=inventarq>> (acedido em 9/10/2019) e <<http://www.inventarq.fcsh.unl.pt/>> (acedido em 9/10/2019).

⁸ O título completo do inventário é o seguinte: “Inventário geral dos papéis que se acharam por falecimento do Excelentíssimo e Ilustríssimo Principal D. António Xavier de Miranda Henriques Patriarca Eleito, que por mandado de seu testamenteiro, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Monsenhor Lancastre Baharem e do Ilustríssimo Desembargador João Baptista Esteves arranjou o Padre João Filipe da Cruz, Paleógrafo Diplomático” (Arquivo Nacional Torre do Tombo, Livros dos Feitos Findos, liv. 246). O Arquivo Nacional da Torre do Tombo será daqui em diante referido como ANTT.

⁹ NÓVOA, 2016.

percurso de conservação depois de os objetivos da sua produção terem sido cumpridos. Na segunda secção é examinado o arquivo inventariado, isto é, o arquivo dos Miranda Henriques tal como ele nos é dado a conhecer através do inventário, e avaliam-se as possibilidades de reconstituição virtual do acervo, desagregado em 1815, a partir do próprio inventário e de outros arquivos onde parte da documentação inventariada se conservou até à atualidade.

O inventário

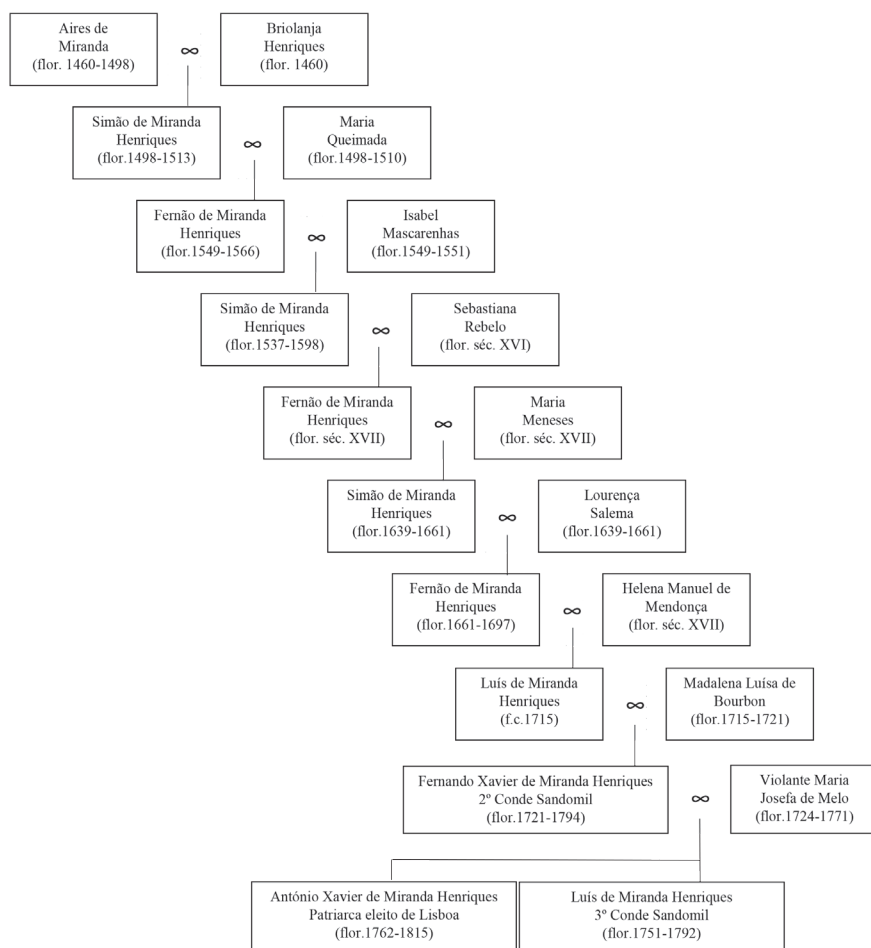
Contextos e objetivos de produção

As origens da família Miranda Henriques parecem remontar ao século XV, com o casamento, em 1460, entre Briolanja de Melo ou Briolanja Henriques (flor. 1460) e Aires de Miranda (flor. 1460-1498)¹⁰. Briolanja era donzela da Infanta D. Joana e filha de Branca de Melo e Fernando de Alcáçovas, este último sobrinho de D. Afonso V. Aires de Miranda pertenceu ao conselho do rei e em 1484 foi nomeado alcaide-mor, capitão e fronteiro de Vila Viçosa. A carta régia de nomeação para este cargo encontra-se atualmente conservada no Arquivo Gama Lobo Salema (Arquivo Nacional Torre do Tombo)¹¹, onde, aliás, se preservam vários outros documentos sobre as sucessivas gerações dos Miranda Henriques, como veremos adiante¹².

¹⁰ Sobre a família Miranda Henriques ver NÓVOA, 2016: 56-64; CANEDO, 1993, vol. I:182 e vol. III:386-387; GAYO, 1989, vol. VI: 584; ZÚQUETE, 1989, vol. 3: 285-286.

¹¹ ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 12, pt. 87.

¹² ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pts. 73-81; cx. 12, pts. 87-94.



Genealogia simplificada da família Miranda Henriques

A partir desses documentos conservados no Arquivo Gama Lobo Salema podemos aferir que a família sucedeu até ao século XVIII sempre por varonia e primogenitura, mantendo o apelido Miranda Henriques, e numa trajetória social ascendente. Gozando da proximidade à Coroa, enquanto fidalgos da Casa do rei e membros do seu conselho, os Miranda Henriques foram negociando casamentos vantajosos tanto a nível social como económico com famílias igualmente próximas do centro de poder.

O momento mais decisivo a nível de ascensão social acabou por ser aquele que juntou em matrimónio Luís de Miranda Henriques (f. c. 1715) e Madalena Luísa de Bourbon (fl. 1715-1721). Madalena Luísa era irmã de Pedro de Mascarenhas, cujos feitos militares levaram a que fosse agraciado

por D. João V em 1720 com o título de 1º Conde de Sandomil e, posteriormente, com o cargo de vice-rei e capitão-general da Índia. Falecendo sem herdeiros, Pedro de Mascarenhas deixou o título de Conde de Sandomil ao seu sobrinho, Fernando Xavier de Miranda Henriques (flor. 1721-1794), filho de Luís de Miranda Henriques e Madalena Luísa de Bourbon.

A história da produção do “Inventário Geral” começa ainda em vida de Fernando Xavier, 2º Conde de Sandomil, que em 1724 casou com Violante Maria Josefa de Melo (flor. 1724-1771). Deste casamento nasceram pelo menos quatro filhos: Luís Xavier de Miranda Henriques (flor. 1751-1792), filho primogénito; António Xavier de Miranda Henriques (flor. 1762-1815); Inês Maria (flor. 1751); e Ana Joaquina (flor. 1751). Em 1751, Inês Maria e Ana Joaquina renunciaram das suas legítimas paterna e materna em favor do seu irmão mais velho, na condição de seus pais e irmão concorrerem com o dote e enxoval necessários para professarem¹³. Por seu turno, António Xavier seguiu a via de sacerdote, estudando na Universidade de Coimbra entre 1762 e 1773, actuando como Principal primário da Sé Patriarcal de Lisboa e ascendendo depois a patriarca eleito, embora não tenha chegado a ser confirmado nesta dignidade por razão do seu falecimento em 1815¹⁴. Para além dos filhos concebidos dentro do casamento, sabemos ainda que Fernando Xavier de Miranda Henriques teve pelo menos um filho ilegítimo, António José de Miranda¹⁵.

O projeto de sucessão da família concentrou-se então em Luís Xavier que, em finais do século XVIII, viu recompensados os serviços que havia prestado no exército enquanto brigadeiro e governador da praça de Cascais. Tal recompensa foi concretizada em 1790 por D. Maria I na mercê de uma vida no título de Conde de Sandomil, o que o elevou a 3º Conde ainda em vida do anterior titular¹⁶. No entanto, Luís Xavier de Miranda Henriques viria a falecer em 1792, dois anos depois de receber a mercê, aparentemente sem ter chegado a casar. Contudo, existem várias referências a uma neta de

¹³ Treslado do contrato de renúncia (1751) conservado em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

¹⁴ Sobre António Xavier de Miranda Henriques cf. ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 80; Arquivo da Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, letra H, 109. Pinho Leal e Fortunato de Almeida indicam-nos ainda que António Xavier foi sepultado na Igreja Paroquial da Encarnação, localizada no Chiado, onde, em 1886, a Mesa da Real Irmandade do Santíssimo Sacramento mandou colocar uma lápide evocativa do patriarca (LEAL, 1874: 279; ALMEIDA, 2000: 292).

¹⁵ Sobre António José de Miranda cf. ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 81.

¹⁶ Carta régia de mercê do título (1790) conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 79.

Fernando Xavier, pelo que é possível que o 3º Conde tenha tido pelo menos uma filha que, todavia, veio também a falecer antes do seu avô. Sobrevivendo ao seu filho primogénito e a esta neta, Fernando Xavier de Miranda Henriques deparou-se assim com um grave problema de sucessão, em particular no que à transmissão dos vínculos dizia respeito.

Os vínculos (morgadios ou capelas), utilizados em Portugal desde o século XIV e, como maior frequência, a partir do século XV, foram concebidos para evitar a dispersão do património familiar. Esta forma jurídica proibia, com autoridade do fundador do vínculo, que as propriedades vinculadas fossem de alguma forma alienadas, permanecendo, assim, perpetuamente na posse da família ou dos herdeiros nomeados pelo instituidor. Para além disso, determinava de que forma essas propriedades deviam passar de geração em geração, estabelecendo-se regras precisas de transmissão. Em troca, os sucessivos administradores dos vínculos deviam executar uma série de encargos perpétuos estabelecidos nos documentos de instituição, gerindo o património vinculado em prol da família e em cumprimento das determinações do fundador¹⁷.

Com a morte de Luís Xavier, nenhum dos restantes herdeiros podia suceder nos vínculos. De acordo com as vontades impostas pelos fundadores das capelas e morgadios administrados pelos Miranda Henriques, António José de Miranda estava automaticamente excluído da sucessão por ser filho ilegítimo. Restavam o patriarca António Xavier de Miranda Henriques e as duas filhas que haviam professado. Todavia, a 9 de setembro de 1769 saíra uma nova lei, incluída num conjunto de reformas iniciadas pelo Marquês de Pombal para regular a transmissão e instituição de morgadios e capelas¹⁸, que impedia os religiosos e religiosas de, em qualquer situação, herdar bens paternos ou maternos e suceder nos vínculos:

“§11 - Com os mesmos exuberantes motivos declaro por absurdas, e abusivas as opiniões de todos os Doutores, que contra os votos Religiosos, e estado Eclesiástico Regular, e Secular se animaram a defender que os Religiosos, e Religiosas, ou os Sacerdotes seculares, podem suceder em Morgados, quando na instituição deles não há cláusulas de anexar a terça, de usar das armas da família, e outras semelhantes:

Devendo-se ter entendido muito pelo contrário não só que a pura,

¹⁷ ROSA, 1995; ROSA, 2012b.

¹⁸ ESTEVES, 2008: 38-43.

e simples instituição de Morgado é pela mesma natureza incompatível com o estado das ditas pessoas Eclesiásticas; mas também que até as vocações expressas das referidas pessoas são nulas, e de nenhum efeito; por que nem pode verificar-se em tais pessoas o fim da conservação das famílias; nem sustentar-se a dignidade temporal que constituem os mesmos Morgados, para com ela poderem os seus Administradores servir a minha Coroa, e Real Casa mais decorosamente; sendo estas as únicas razões, que fazem toleráveis dentro destes meus Reinos os referidos Morgados, nos quais aliás se contêm verdadeiros monopólios, tão prejudiciais ao Régio Património das Sisas, e outras disposições, que lhe fazem cessar, como ao comércio dos bens de raiz entre os meus Vassallos”¹⁹.

Fernando Xavier de Miranda Henriques deparou-se então com a iminente extinção dos Miranda Henriques por inexistência de herdeiros a quem pudessem ser transmitidos tanto os bens livres como os vinculados. Já perto do fim da vida, restava-lhe um último recurso, a intervenção régia, o que o levou a apelar ao rei que considerasse a situação em que a sua família se encontrava uma exceção à lei. Conservou-se no Arquivo Gama Lobo Salema uma minuta deste apelo, em que Fernando Xavier apresenta o seu caso assim:

“O Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques: Tendo visto falecer os seus imediatos sucessores Filho e Neta; achando-se na adiantada idade de quase oitenta e tanto anos, próximo ao termo da vida; Vendo-se espectador da triste cena de se perder, e extinguir a sua Casa, dividindo-se em miúdas, e diversas porções, passando a diferentes linhas, que, por muito remotas, lhe são estranhas: e conhecendo as forçosas obrigações de Pai, e de Administrador, que sempre satisfez, e deseja cumprir nesta sua última acção: Se dirige humildemente a representar na Augusta Presença de Vossa Majestade Que seu Filho, único existente o Principal António de Miranda Henriques seria o sucessor do suplicante se não lhe obstasse a lei novíssima de 9 de Setembro de 1769, que declarou absurdas e abusivas as opiniões dos Doutores que defendiam poderem suceder em Morgados sacerdotes seculares fundando-se esta sábia e providente lei nos justos e ponderosos princípios de não poder verificar-se em tais pessoas o

¹⁹ *Ordenações Filipinas, Aditamentos ao Livro 4, Lei de 9 de Setembro de 1769*. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4pa1057.htm>> (acedido em 31/07/2019).

fim da conservação das famílias nem sustentar-se a dignidade temporal que constituem os mesmos morgados para com ela poderem os seus administradores servir mais decorosamente a Coroa e Real Casa de Vossa Majestade

Porém: a Casa e o Filho do suplicante na situação presente fazem uma excepção da regra estabelecida naqueles solidíssimos princípios²⁰.

De seguida, Fernando Xavier enumera os vários argumentos que sustentam o seu apelo, começando pelo facto de os parentes que iriam herdar os bens da sua família caso o patriarca fosse impedido de suceder não pertencerem à Grandeza do Reino. Para além disso, acrescenta o suplicante, estavam separados do tronco principal da família em “grau remotíssimo” e, por isso, não partilhavam a dignidade e qualidades que àquele tronco assistiam. Essa dignidade e qualidades assistiam, sim, a António Xavier, cuja dedicação à vida eclesiástica, acreditava o seu pai, não o devia impedir mas antes habilitar ao serviço à Coroa na qualidade de representante do seu grupo familiar. Escreve o 2º Conde de Sandomil que o impedimento moral dos eclesiásticos em suceder nos bens livres e vinculados não era, afinal, diferente do impedimento natural de certos sucessores “inábéis para a continuação das famílias”. Exemplifica os casos de pessoas que, por “defeito de natureza”, “idade decrépita” ou por serem “femininas de idade quinquagenária”, não podiam gerar herdeiros mas, mesmo assim, exerciam o seu “direito de sangue” em suceder nos bens. Ao contrário destas últimas, os sacerdotes eram, nas suas palavras, injustamente tratados

“como se fossem pessoas estranhas inúteis e abjectas ou em abraçarem o sacerdócio tivessem cometido algum dos mais atrozes e execrandos crimes para que merecessem ser deserdados e riscados da sua própria família”²¹.

Não sabemos ao certo se o rei acedeu ao pedido de Fernando Xavier, que acabou por falecer em 1794. Contudo, mesmo que tenha acedido, o problema da sucessão manteve-se já que o patriarca António Xavier de Miranda Henriques não podia gerar herdeiros e o destino que o seu pai tentou evitar acabaria

²⁰ Minuta da carta (s/d) de Fernando Xavier de Miranda Henriques dirigida ao rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

²¹ Minuta da carta (s/d) de Fernando Xavier de Miranda Henriques dirigida ao rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pt. 77.

inevitavelmente por se concretizar. Assim, ainda em vida do patriarca, instaurou-se um longo e impressionante processo judicial que envolveu todos os potenciais herdeiros dos vínculos administrados pelos Miranda Henriques²².

Entre eles encontravam-se os Salema, à data representados por António José Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva (flor. 1781-1821). Estes últimos eram descendentes da linha fundada por uma das bisnetas de Diogo Gonçalves Salema I (flor.1469-1491) e de Leonor Gil (flor.1502), Inês Figueira (flor. c. 1550), casada com Gonçalo Fernandes Sobrinho (flor. 1554). E foi precisamente esta filiação que justificou a reivindicação da sucessão na administração dos morgadios na posse dos Miranda Henriques, o mais importante dos quais instituído em 1586 por Diogo Salema (flor. 1582-1586). A administração deste morgadio passou para a posse dos Miranda Henriques em meados do século XVII com o casamento de Lourença Salema (flor.1639), única herdeira da sua linha, com Simão de Miranda Henriques (flor. 1639-1661).

Emitida a sentença em tribunal, os Salema acabaram por ser efetivamente considerados legítimos herdeiros de vários vínculos administrados pelos Miranda Henriques, o que justifica a existência de documentação relacionada com esta família no Arquivo Gama Lobo Salema. Foi também esta vitória que mais tarde levou José Maria Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva (flor.1784-1833), então representante dos Salema por morte do seu irmão, António José, a solicitar a mercê régia de ser elevado a 4º Conde de Sandomil²³. A recusa da Coroa assinalou a extinção do título, em vigor apenas durante três vidas.

António Xavier de Miranda Henriques tentou ainda contestar a sentença que ditava a distribuição dos bens da sua família por vários parentes mas, sem sucesso, acabou por falecer em Março de 1815²⁴. Foi precisamente neste ano que se procedeu à inventariação de todo o património que estava na sua posse, produzindo-se dois inventários distintos: um inventário dos bens móveis e de raiz²⁵; e o “Inventário Geral” do arquivo.

²² Os vários tombos produzidos no âmbito do processo judicial contra os Miranda estão conservados em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 20, pt. 142; cx. 21, pts. 143 e 144; cx. 22, pt. 145.

²³ Minuta da carta (s/d) de José Maria Salema Lobo de Saldanha e Sousa Cabral e Paiva ao Rei conservada em ANTT, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 13, pt. 113.

²⁴ Minuta do protesto (s/d) de António Xavier de Miranda Henriques conservada em ANTT, Casa de Palmela, cx. 49, fls. 144-162v. Nesta minuta, o patriarca elenca vários motivos pelos quais a sentença a favor dos Salema devia ser anulada e analisa com minúcia grande parte das propriedades que lhe foram retiradas, procurando mostrar por que razão lhe deviam pertencer.

²⁵ “Inventário dos bens do patriarca António Xavier de Miranda Henriques” (1815) conservado em ANTT, Inventários post-mortem dos Feitos Findos, Letra A, mç. 151, n.º 7, cx. 241.

Não são claros os motivos que explicam a separação do arquivo dos restantes bens móveis no processo de inventariação. Na verdade, está ainda por estabelecer qual era a norma seguida no Portugal do Antigo Regime nos casos em que estava legalmente estabelecido que se devia proceder à inventariação de bens *post-mortem*, como sucedeu, por exemplo, em contextos de contendas judiciais ou quando existiam órfãos. Os dados preliminares disponíveis parecem apontar para o facto de o arquivo não ser normalmente incluído nos inventários de bens, talvez por razão das competências técnicas específicas que a inventariação de um arquivo exigia, distintas daquelas requeridas para a inventariação de outros bens móveis e de raiz. No entanto, existem exceções, como o inventário dos bens de Vasco Queimado de Vilalobos, produzido em 1498, no qual se integrou um “título das escrituras”²⁶.

No caso do processo de inventariação que se iniciou depois da morte de António Xavier de Miranda Henriques, as partes envolvidas – nomeadamente, Monsenhor Lancastre Baharem, testamenteiro do patriarca, e Desembargador João Baptista Esteves, juiz do inventário - optaram por ou foram instruídas em tribunal a produzir um inventário do arquivo separado dos restantes bens na posse do patriarca. O objetivo da produção deste documento terá sido, como veremos mais adiante, catalogar todos os registos escritos existentes no arquivo de António Xavier de modo a que estes pudessem ser distribuídos por aqueles que tinham sido judicialmente considerados herdeiros de bens dos Miranda Henriques. Ao receberem os bens, os herdeiros deveriam receber também os documentos a eles relacionados.

É de notar que estes aspetos conferem ao “Inventário Geral” um carácter particular dentro do grupo de inventários *post-mortem* congéneres. Vários inventários desta tipologia - como, por exemplo, o tomo mandado fazer em 1722 por Rodrigo António de Figueiredo depois da morte do seu pai²⁷ ou o sumário alfabético, começado por João Filipe da Cruz a pedido de Manuel Assis de Mascarenhas, 5º Conde de Palma, Óbidos e Sabugal, também após a morte do 4º Conde²⁸ - foram produzidos por iniciativa das famílias com o propósito de serem utilizados pelas gerações seguintes, cumprindo, portanto, objetivos de utilização administrativa e/ ou memorial contínua. O “Inventário Geral”, por seu turno, foi produzido não pela iniciativa de um membro da família mas no cumprimento de determinações judiciais, com um propósito específico e efémero.

²⁶ NÓVOA, 2016: 225-230. Traslado (1716) do “Instrumento ao teor de um inventário...” (1498) conservado em ANTT, *Casa de Santa Iria*, cx. 15, doc. 20.

²⁷ SOUSA, 2015.

²⁸ LEME, 2015.

A tarefa de inventariação do arquivo foi então encomendada ao perito paleógrafo e presbítero secular João Filipe da Cruz, que iniciava assim aquilo que viria a ser uma longa carreira no tratamento de arquivos de família. Depois de frequentar a recém-criada cadeira de Diplomática em finais do século XVIII e de compor um manual dedicado ao tema, João Filipe da Cruz esperava ocupar o cargo de escriturário do real arquivo da Torre do Tombo, para o qual tinha sido nomeado em 1813. Contudo, as invasões francesas e o exílio da Corte para o Brasil adiaram a sua entrada em funções e forçaram-no a procurar uma fonte alternativa de rendimentos²⁹. O «arranjo» dos cartórios familiares, aos quais as famílias vinham cada vez mais a recorrer, revelou-se, então, uma oportunidade profícua³⁰. Assim, João Filipe da Cruz transportou para os arquivos de família o que Abel Rodrigues e Armando Malheiro da Silva designaram como um “modelo iluminista de gestão da informação”, inspirado no racionalismo emergente no século XVIII³¹.

Para além da própria estrutura interna do “Inventário Geral”, que apresentaremos de seguida, esta tónica iluminista está discretamente sintetizada numa pequena nota deixada por João Filipe da Cruz no fim da folha de rosta do inventário: “*Breviora reddet ordo, et mens, et ratio*”. Adaptando uma citação da obra do retórico Quintiliano, *Institutio Oratoria* – “*omnia enim breviora reddet ordo et ratio et modus*” -, o paleógrafo deixava claro aos que viessem a consultar o inventário que o labor, neste caso o labor arquivístico, se tornava mais fácil (*breviora reddet*) com recurso à ordem (*ordo*), à mente (*mens*) e à razão (*ratio*).

Estrutura interna

E como se caracterizou a intervenção do padre João Filipe da Cruz no arquivo da família Miranda Henriques? Na “advertência” ao inventário, o presbítero descreva-a assim:

²⁹ Sobre João Filipe da Cruz ver NÓVOA & LEME, 2015. Para além do arquivo dos Miranda Henriques, João Filipe da Cruz interveio também no arquivo dos Condes de Arcos, da Casa de Melo, da Casa de Ficalho, dos Condes da Cunha e dos Condes de Óbidos, Palma e Sabugal. Sobre estes arquivos ver, respetivamente, COSTA, 2003; RODRIGUES, 2013; SILVA, 2012; CASTRO, 1997; LEME, 2012.

³⁰ RODRIGUES & SILVA, 2012: 614. Exemplos semelhantes para o caso Espanhol podem ser encontrados em GÓMEZ VOZMEDIANO, 2015.

³¹ RODRIGUES & SILVA, 2012.

“Como este catálogo serve unicamente para se fazer separação de documentos e se entregarem a quem pertencerem pareceu-me supérfluo o trabalho de reduzi-los a ordem cronológica e mesmo fazer uma análise circunstanciada: mais necessária ao arranjo particular de cada um dos interessados quando os unirem ao seu cartório: parecendo-me suficiente a descrição de pessoas, prédios, hortas e lugares, atendendo não somente à brevidade que este negócio exige à pouca utilidade que resultaria de aumentar com muito trabalho este volume; e muito principalmente porque as pessoas a quem esta obra se dirige pela escrita notícia que já têm suprem à falta de explicação que só serviria de matéria à curiosidade aos que daqui pertencessem notícias talvez alheias ao fim a que este resumo se encaminha. Tendo porém necessária qualquer notícia ou explicação ou cópia de qualquer documento com ordem do Excelentíssimo testamenteiro ou do Ilustríssimo Desembargador Juiz deste Inventário com toda a prontidão me prestarei aos seus mandatos

João Filipe da Cruz”³².

Dado que o inventário serviria apenas para distribuir a documentação pelos seus novos proprietários - e que, portanto, tinha sido concebido como um instrumento efêmero que perderia a sua utilidade primária assim que a distribuição fosse concluída -, o paleógrafo optou por um método de reorganização e descrição mais célere e menos denso do que aquele normalmente aplicado a inventários desenhados com uma utilidade administrativa ou memorial contínua. Assim, o conteúdo da maioria dos documentos foi brevemente sumariado e descrito no inventário, anotando-se também o ano da sua produção (sem referência a mês ou dia). Depois, os documentos descritos foram organizados sem ordem aparente dentro de 32 maços constituídos de acordo com critérios temáticos, como se verifica no índice do inventário transcrito na tabela que se segue (tabela 1):

³² “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246.

Tabela 1
Índice do “Inventário Geral”
(ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246)

Maços	[sem título]	Documentos	Folhas
1	Compras e Vendas	100	1
2	Idem	100	7
3	Idem	69	12
4	Idem	45	16
5	Emprazamentos	82	18 v.
6	Dívidas	35	23 v.
7	Testamentos	70	26
8	Doações	36	33
9	Posses Judiciais	41	36
10	Inventários e Partilhas	45	39 v.
11	Padrões	24	43
12	Transações	71	45
13	Procurações	33	51
14	Arrendamentos	75	53
15	Justificações, Habilitações	15	57 v.
16	Certidões	100	58 v.
17	Idem	82	64
18	Serviços, Mercês	100	69
19	Idem	61	74
20	Processos, Sentenças	30	77
21	Idem	30	79 v.
22	Idem	30	81
23	Idem	30	83 v.
24	Idem	40	85 v.
25	Recibos e Quitações	41	88 v.
26	Idem	40	91
27	Idem	117	93
28	Idem	-	99
29	Genealogia	37	99
30	Memórias que servem de suplemento aos outros maços	46	100
31	Idem	66	102
32	Idem	44	105 v.

Contudo, apenas 1735 documentos existentes no arquivo receberam este tratamento, como explica João Filipe da Cruz no fim do inventário:

“João Filipe da Cruz presbítero secular perito em paleografia por provisão de Sua Alteza o Príncipe Regeste Nosso Senhor. Certifico que os documentos aqui sumariados são os que julguei *interessantes* entre todos os que se me apresentaram por ordem do Ilustríssimo Desembargador João Baptista Esteves, Juiz do Inventário do Excelentíssimo e Ilustríssimo Principal Miranda, patriarca eleito de Lisboa. Os quais entreguei emasados numerados e postos em boa ordem ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Monsenhor Lancastre Baharem testamenteiro do dito Excelentíssimo Principal: assim como todos os mais papéis ainda que *insignificantes* à excepção de alguns poucos que por serem *inteiramente inúteis* foram dilacerados e queimados por consentimento dos ditos juiz e testamenteiro. E deles nenhum teve descaminho depois que foram confiados ao meu cuidado. E para constar passei a presente que sendo necessário afirmo in verbo sacerdotis : e vai assinada por mim e pelo dito Ilustríssimo e Excelentíssimo testamenteiro de como os recebeu de mim”³³.

De facto, só os documentos considerados “interessantes” foram colocados em maços e descritos no inventário. Os registos “insignificantes” foram apenas acondicionados em seis maços sem qualquer descrição ou ordenação e os papéis “inteiramente inúteis” acabaram por ser destruídos. Ao que tudo indica, foi o próprio João Filipe de Cruz que determinou quais e quantos documentos deviam pertencer a cada uma destas categorias, sendo que o juiz do inventário e o testamenteiro intervieram apenas para autorizar a destruição dos registos “inteiramente inúteis”³⁴.

Todavia, não sabemos exatamente o que é que o padre entendeu por interessante, insignificante ou inteiramente inútil. É de supor que tenha tido em consideração fatores como a importância dos documentos na gestão dos morgadios e de outros bens, a sua utilidade como prova de direitos e privilégios, o seu valor como testemunhos da antiguidade, nobreza e estatuto

³³ “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246, fl. 107 v. Sublinhado nosso.

³⁴ “Inventário geral dos papéis...” (1815) conservado em ANTT, Livros dos Feitos Findos, liv. 246, fl. 107 v.

das famílias ou, ainda, outra componente cada vez mais valorizada na época, o interesse histórico da informação neles contida. A julgar pelas descrições dos registos escritos, os documentos “interessantes” parecem englobar vestígios documentais simultaneamente úteis – isto é, com impacto direto em termos de gestão e administração - e com interesse histórico; os registos “insignificantes” talvez já não tivessem utilidade aos olhos do paleógrafo, mas poderiam eventualmente suscitar interesse ou curiosidade; e, por fim, os documentos “inteiramente inúteis” estariam porventura vazios de qualquer uma daquelas qualidades.

Em qualquer dos casos, esta classificação e triagem dos documentos, bem como os restantes critérios que guiaram a inventariação, mostram-nos dois traços comuns a todos os inventários, mas que encontram aqui uma expressão particularmente clara. O primeiro desses traços corporiza-se no impacto que o autor do processo de reorganização e inventariação teve sobre a estrutura do arquivo. Ou, melhor, no impacto que as suas conceções sobre a função do inventário e sobre a utilidade dos documentos no contexto preciso da contenda, bem como os seus próprios conhecimentos técnicos e profissionais tiveram na reestruturação do acervo. Arnold Esch já havia notado este impacto quando chamou a atenção para a variabilidade das noções de «utilidade» ou «inutilidade» através de um exemplo próximo ao que estamos a analisar: um fundo dos arquivos públicos de Berna, designado no século XVIII como *Unnütze Papiere* («papéis inúteis»), que, apesar da “condenação à morte por inutilidade” prevista na sua designação, foi conservado pelas gerações posteriores³⁵. É, por isso, *particularmente adequada a opinião de Joseph Morsel*, quando afirma que

“l’index de l’inventaire ne renvoie pas au contenu des pièces elles-mêmes mais à la description que l’archiviste en a faite: c’est donc le travail de l’archiviste qui est indexé (et non le contenu des documents)»³⁶.

O que nos traz ao segundo traço ilustrado com clareza nesta inventariação levada a cabo por João Filipe da Cruz, o qual diz respeito a algo que, como afirma Patrick Geary, não é frequentemente mencionado quando se fala de arquivos: a destruição intencional de documentos³⁷. Ao

³⁵ ESCH, 2002: 28-29.

³⁶ MORSEL, 2015: 25.

³⁷ GEARY, 2007: 106.

vivermos numa era em que a conservação e a patrimonialização dos arquivos são consideradas ações evidentes, somos inconscientemente levados a concluir que a prática normal, expectável, nas sociedades que nos antecederam passava também por preservar a documentação, e que todas as destruições que ocorreram foram fruto ora de fenómenos acidentais (incêndios, inundações) ora da negligência do homem³⁸. Usando expressões como «os documentos *perderam-se*» ou «os registos escritos *infelizmente* não chegaram até nós», é comum lamentarmos a ausência de documentação sobre este ou aquele tema, como se ela fosse uma fatalidade do destino que, em última instância, escapou à vontade das entidades responsáveis pela sua custódia³⁹.

No entanto, como verificamos no inventário de 1815, a destruição de documentos era não só um ato intencional, racional, como fazia parte intrínseca de todos os processos de reorganização e inventariação, leia-se, de seleção e triagem, de escolha entre aquilo que importava conservar e o que já tinha perdido a sua utilidade e relevância. Nesse sentido, a destruição documental, escreve Morsel, era um processo social repleto de sentido e de significado, tal como a não-destruição⁴⁰. Numa escala mais lata, encontramos um exemplo demonstrativo nas destruições dos arquivos senhoriais depois da Revolução Francesa, concebidas, como indica Bruno Galland, como obliterações de repositórios de provas de direitos e privilégios aos quais a nobreza podia recorrer para reclamar a restauração do *status quo* pré-revolucionário⁴¹.

Desta forma, a estrutura interna do “Inventário Geral” e a consequente triagem e reorganização do arquivo são resultado de múltiplos fatores: do contexto e dos objetivos específicos da inventariação; da formação e ferramentas técnicas do seu produtor; e das noções vigentes de utilidade e relevância dos documentos que se conservaram e que se destruíram. Sobre estes últimos e sobre os registos que se colocaram em maços mas que não foram descritos no Inventário, não temos mais informações. No entanto, como veremos de seguida, é possível acompanhar o percurso de conservação de alguns dos documentos após a produção do “Inventário Geral” e da subsequente distribuição dos registos pelos vários herdeiros dos Condes de Sandomil, incluindo o percurso de conservação do inventário em si.

38 MORSEL, 2004: 281.

39 ROSA, 2013: 20.

40 MORSEL, 2004: 281.

41 GALLAND, 2010: 277-278.

História custodial e arquivística

De facto, a história do inventário continua depois do objetivo da sua produção ter sido cumprido, isto é, depois de os documentos pertencentes a António Xavier de Miranda Henriques terem sido distribuídos pelos seus novos proprietários. Assim, no que toca à história custodial e arquivística do “Inventário Geral” após a sua produção, é de supor que este tenha sido primeiramente conservado no arquivo da Casa da Suplicação já que foi esta instituição, representada pelo desembargador João Baptista Esteves, que ordenou a sua produção. Aí terá permanecido até 1832, data em que a Casa da Suplicação foi extinta. Após a extinção, a documentação preservada no arquivo da Casa foi recolhida e reorganizada pela Comissão dos Cartórios dos Juízos Extintos, que a enviou para o arquivo do Tribunal da Relação de Lisboa. Foi nesta instituição que se manteve até 1887, sendo depois trasladada para o Convento da Estrela, até que, em 1990, já com a designação de Arquivo dos Feitos Findos, foi transferida para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)⁴².

Na atualidade, a documentação originalmente oriunda da Casa da Suplicação parece estar distribuída no ANTT por pelo menos quatro núcleos distintos: o fundo “Casa da Suplicação”⁴³ e as coleções “Processos-crime dos Feitos Fintos”⁴⁴, “Inventários post-mortem dos Feitos Findos”⁴⁵ e “Livros dos Feitos Findos”⁴⁶. As primeiras duas coleções terão sido criadas ainda pela Comissão dos Cartórios dos Juízos Extintos, não existindo informação disponibilizada pela entidade detentora sobre o contexto de produção da última, onde se encontra conservado o “Inventário Geral”. É possível que o inventário tenha sido integrado nesta coleção por se tratar efetivamente de um livro ou tomo, tal como os restantes registos que compõem os “Livros dos Feitos Findos”. Esta possibilidade explicaria que, apesar de se tratar de um inventário *post-mortem*, não tenha sido incluído na coleção dedicada a esta tipologia documental, composta por inventários de bens móveis e de raiz, onde consta, como vimos, o inventário dos bens de António Xavier de Miranda Henriques.

42 <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162628> (acedido em 14/10/2019).

43 <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162628> (acedido em 14/10/2019).

44 <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4251584> (acedido em 14/10/2019).

45 <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4205182> (acedido em 14/10/2019).

46 <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4222949> (acedido em 14/10/2019).

O arquivo inventariado

Em paralelo ao inventário em si, aos contextos e objetivos da sua produção, à sua estrutura interna e à sua história custodial e arquivística, há que refletir, por fim, sobre a história do arquivo inventariado. Neste ponto não pretendemos avançar conclusões fechadas, que exigiriam um esforço de investigação muito para além do estudo do “Inventário Geral”. Pelo contrário, propomo-nos apenas sublinhar as potencialidades que este documento, em associação a outros conjuntos documentais, oferece ao conhecimento de arquivos de família que, como o dos Miranda Henriques ou o da Casa da Lapa⁴⁷, já não existem como um todo ou que desapareceram parcial ou completamente. Apoiamo-nos, nesta proposta, no estudo desenvolvido por Margarida Leme sobre a reconstrução virtual de arquivos que não chegaram à atualidade, como sucedeu no caso do arquivo da família Costa, estudado pela autora⁴⁸.

De facto, com a dispersão do arquivo dos Miranda Henriques em 1815, o “Inventário Geral” é o principal elemento que nos permite determinar, pelo menos em parte, como teria sido aquele acervo em inícios do século XIX. Regressando à ideia de Rück, citado por Randolph Head, o que nos é dado a conhecer através do inventário é o arquivo inventariado, distinto do arquivo físico⁴⁹. Ou seja, o inventário informa-nos que, à data da sua produção, o arquivo inventariado seria composto por 1735 documentos - o total de documentos descritos no inventário-, aos quais se acrescentam aqueles que foram colocados em seis maços sem serem descritos e os que foram destruídos durante o processo de inventariação - e que, juntamente com os documentos descritos, compõem o arquivo físico.

As datas de produção dos registos descritos no inventário estendem-se entre os séculos XV e XIX, registos esses que João Filipe da Cruz distribuiu por 18 grupos temáticos distintos, como podemos verificar na tabela 1, em cima. O grupo mais significativo em termos quantitativos é aquele relativo às compras e vendas, conjugando um total de 316 documentos (18%) arrumados em quatro maços. Seguem-lhe, a alguma distância, o grupo dos recibos e quitações, com 198 documentos (11%) arrumados também em quatro maços, e o grupo das certidões, com 182 documentos (10%), arrumados em dois maços.

⁴⁷ Sobre o arquivo da Casa da Lapa e o designado “Index Geral do arquivo da Casa da Lapa” ver HENRIQUES & ROSA, 2015; HENRIQUES & ROSA, 2016; HENRIQUES & ROSA & colab. MACEDO, 2015; SEIXAS, 2015; NÓVOA *et al.*, 2019.

⁴⁸ LEME, 2018.

⁴⁹ Vd. *supra*, nota 5.

Destacamos ainda o grupo temático que João Filipe da Cruz chamou “memórias que servem de suplemento aos outros maços”, o qual inclui 156 documentos (9%) de diversas tipologias, arrumados nos últimos três maços mencionados no inventário. Se retomarmos as categorias de documentos articuladas pelo paleógrafo no fim do inventário – documentos interessantes, inteiramente inúteis e insignificantes -, estas memórias parecem estar na fronteira entre os primeiros e os segundos. De facto, os documentos que as compunham não terão sido considerados “interessantes” o suficiente para serem enquadrados nos grupos tipológicos respetivos. Mas também não terão sido considerados “inteiramente inúteis”, visto que chegaram a ser descritos no inventário na qualidade de complementos.

Avançando para além do inventário e analisando o seu contexto de produção e o processo judicial que se gerou depois da morte de António Xavier de Miranda Henriques, é possível identificar vários arquivos onde atualmente se conserva parte desta documentação descrita no “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”.

Como referimos anteriormente, um desses arquivos é o Arquivo Gama Lobo Salema, para o qual terão sido transferidos cerca de 750 dos 1735 documentos descritos no “Inventário Geral”, ou seja, cerca de 43% do acervo⁵⁰. Esta percentagem significativa de documentos transferidos explica-se, sobretudo, pela dimensão do morgadio instituído no século XVI por Diogo Salema, que, à data da produção do inventário, contava já com 229 anos de existência. O estudo que realizámos sobre o Arquivo Gama Lobo Salema, centrado nos séculos XV e XVI, permitiu-nos estabelecer que, dos 750 registos transferidos do arquivo dos Miranda Henriques para o arquivo do Salema, cerca de 300 foram produzidos entre quatrocentos e quinhentos. Desses 300, 170 conservam-se ainda no Arquivo Gama Lobo Salema, aos quais se juntam vários outros produzidos a partir do século XVII.

Para além do Arquivo Gama Lobo Salema, temos conhecimento de mais três arquivos onde estão conservados documentos que fizeram parte do arquivo dos Miranda Henriques: no Arquivo da Casa de Mateus encontra-se documentação que coube a Pedro de Mello Breyner (1757-1830) como herdeiro *ab intestato* de António Xavier de Miranda Henriques⁵¹; no Arquivo da Casa de Palmela preservam-se registos relativos à administração de vários morgadios reivindicados por Pedro de Sousa Holstein (1781-1851)⁵²; e no

⁵⁰ NÓVOA, 2016: 64, 365.

⁵¹ RODRIGUES, 2013: 484-486, 497.

⁵² URBANO, 2005: 191. Ver também ANTT, Casa de Palmela, cxs. 11, 42 e 49.

Arquivo da Casa de Santa Iria estão depositados diversos registos, incluindo traslados de documentos que estão atualmente no Arquivo Gama Lobo, devido à ligação entre os Miranda Henriques e os Mascarenhas⁵³.

Tomando o “Inventário Geral” como guia, todas estas peças, e outras que eventualmente poderiam ser identificadas, permitem reconstituir uma parte significativa do que teria sido o arquivo dos Miranda Henriques em inícios do século XIX. Permitem, portanto, estabelecer parcialmente quais e quantos documentos descritos no inventário ainda subsistem. E permitem, por fim, compreender os contornos do percurso de conservação da documentação depois da produção do inventário e da subsequente desagregação do arquivo e distribuição dos documentos que o compunham por novos proprietários.

Conclusão

Neste artigo seguimos uma linha de investigação que explora as potencialidades dos arquivos de família de Antigo Regime como objetos de estudo em si mesmos, valorizados, entre outros aspetos, pela possibilidade de examinar as estratégias arquivísticas dos grupos familiares consoante os contextos políticos, sociais, económicos e culturais que atravessavam. A inventariação dos arquivos, que comumente implicava uma triagem e uma reorganização dos acervos, constituiu uma das estratégias mais relevantes para organizar, controlar e recuperar informação que, em muitos casos, se acumulou durante vários séculos.

Como estudo de caso, apresentou-se o designado “Inventário Geral dos papéis de António Xavier de Miranda Henriques”, este último patriarca eleito de Lisboa e filho do 2º Conde de Sandomil, Fernando Xavier de Miranda Henriques. Falecendo em 1794, o único filho legítimo do 2º Conde era precisamente o patriarca que, de acordo com a lei de 9 de setembro de 1769, estava impedido de suceder nos bens livres e vinculados. Na ausência de sucessores aptos a assegurar a continuação da família Miranda Henriques, abriu-se então uma morosa contenda judicial que envolveu vários parentes que reivindicavam a sucessão nos bens.

Foi no contexto desta contenda que, em 1815, se produziu-se o “Inventário Geral”, pela mão de padre João Filipe da Cruz, perito paleógrafo. Com o objetivo de se separar a documentação contida no arquivo dos Miranda

⁵³ ANTT, Casa de Santa Iria, cx. 3, doc. 95; cx. 6, doc. 62, 63, 64 e 71; cx. 9, docs. 90, 95 e 100; cx. 10, doc. 46.

Henriques pelos novos proprietários, o acervo foi então reorganizado em 38 maços e inventariado de acordo com critérios temático-tipológicos. Os documentos ditos “interessantes”, num total de 1735, foram sumariamente descritos no inventário. Aqueles considerados “insignificantes” foram colocados em maços sem serem descritos. E os “inteiramente inúteis” foram destruídos.

Ao mesmo tempo que o “Inventário Geral” prosseguiu a sua história custodial e arquivística até chegar ao repositório onde hoje se encontra (ANTT), uma parte significativa dos documentos descritos no inventário conservaram-se também até à atualidade. Partindo do inventário e analisando a documentação produzida no âmbito da contenda judicial, foi possível identificar vários arquivos que absorveram registos originalmente oriundos do arquivo dos Miranda Henriques. Estes outros arquivos constituem um ponto de partida para a reconstituição virtual do arquivo inventariado, que se desagregou em 1815.

Assim, verifica-se que os inventários de arquivos constituem peças centrais para o conhecimento dos arquivos de família, em particular daqueles que se desagregaram ou que desapareceram completamente. De facto, são muitas vezes os únicos elementos que nos permitem conhecer como teria sido composto determinado arquivo que chegou até nós desarticulado, ou que não chegou de todo. Mas a importância deste tipo de documentos não se limita a esta potencialidade já que, ao analisar-se o porquê e o como da sua produção, compreendem-se diversos aspetos relacionados com a história das famílias. O “Inventário Geral” é disso exemplo, na medida em que a inventariação do arquivo dos Miranda Henriques, que preparou a desagregação do acervo, correspondeu à desagregação da própria família. O inventário revela-se, portanto, como uma resposta orgânica, como um reflexo arquivístico da turbulência social que afetava o grupo familiar.

Fontes e Bibliografia:

Fontes Manuscritas

Arquivo da Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, letra H, 109.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Gama Lobo Salema, cx. 10, pts. 73-81; cx. 12, pts. 87-94; cx. 13, pt. 113; cx. 20, pt. 142; cx. 21, pts. 143 e 144; cx. 22, pt. 145.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Casa de Palmela, cxs. 11, 42 e 49.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Casa de Santa Iria, cx. 3, doc. 95; cx. 6, doc. 62, 63, 64 e 71; cx. 9, docs. 90, 95 e 100; cx. 10, doc. 46.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inventários post-mortem dos Feitos Findos, Letra A, mç. 151, n.º 7, cx. 241.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Livros dos Feitos Findos, liv. 246.

Fontes Impressas

ALMEIDA, Fortunato de (2000) – *História da Igreja em Portugal*, vol. 4. Lisboa: Livraria Civilização Editora.

CANEDO, Fernando de Castro da Silva (1993) – *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, vols. I e III. Braga: Fernando Santos e Rodrigo Faria de Castro.

GAYO, Felgueiras (1989) – *Nobiliário das Famílias de Portugal*, vol. VI. Braga: Carvalhos de Basto.

LEAL, Augusto de Pinho (1874) – *Portugal Antigo e Moderno (...)*, vol. 4. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia.

Ordenações Filipinas, Aditamentos ao Livro 4, Lei de 9 de Setembro de 1769. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l4pa1057.htm>> (acedido em 31/07/2019).

Estudos

CASTRO, Maria João P.M. Ferreira de (1997) – Três realidades distintas em arquivos de família. In *Arquivos de Família e Pessoais. Seminário*. Vila Real: Associação Portuguesa Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, p. 107 – 115.

CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) (2010) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartriers Seigneuriaux XIIIe – XXIe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France

COSTA, Marcos Noronha da (2003) – O morgadio da Quinta da Torre, freguesia do Monte da Caparica, termo de Almada. In FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Fernanda Ferreira (dir.) – *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*, vol. 2. Porto: Livraria Civilização, p. 915-923.

DE VIVO, Filippo (2010) – Ordering the archive in early modern Venice (1400–1650). *Archival Science*. 10, p. 231-248.

ESCH, Arnold (2002) – Chance et hasard de la transmission. Le problème de la représentativité et de la déformation de la transmission historique. In OEXLE, O.G.; SCHMITT, J.C. (dir.) – *Les tendances actuelles de l'histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*. Paris: Publications de la Sorbonne, p. 15-29.

ESTEVES, Judite Maria Nunes (2008) – *Do morgadio à divisão igualitária dos bens: extinção do morgadio e estratégias de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX)*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/66770>> (acedido em 31/07/2019).

- GALLAND, Bruno (2010) – Le sort des archives seigneuriaux à la Révolution française : conservation, triage ou destruction?. In CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartiers Seigneuriaux XIIIe – XXe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France, p. 273-284.
- GEARY, Patrick (2007) – Medieval Archivists as Authors: Social Memory and Archival Memory. In BLOUIN, Francis X. Jr. ; ROSENBERG, William G. (ed.) – *Archives, Documentation and Institutions of Social Memory. Essays from the Sawyer Seminar*. EUA: Michigan University Press, p. 106-113.
- GÓMEZ VOZMEDIANO, Miguel F. (2015) – «Experto en letras antiguas busca empleo». El papel de los archiveros en la organización del patrimonio documental de la aristocracia española (1750-1850). Una aproximación a sus fuentes y posibilidades de estudio. *Cuadernos de Historia Moderna*. 40, p. 267-293.
- GUYOTJEANNIN, Olivier (2010) – Les chartiers seigneuriaux au miroir de leurs inventaires (France, XVe-XVIIIe siècle). In CONTAMINE, Philippe; VISSIÈRE, Laurent (ed.) – *Défendre ses Droits, Construire sa Mémoire. Les Chartiers Seigneuriaux XIIIe – XXe siècle. Actes du Colloque International de Thouars (8-10 Juin 2006)*. Paris: Société de l'Histoire de France, p. 35-50.
- HEAD, Randolph (2007) – Mirroring governance: archives, inventories and political knowledge in early modern Switzerland and Europe. *Archival Science*. 7, p. 317-329.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes (2015) – The organization and management of the archives of the House of Lapa (1804-c.1832): from the moral and religious cohesion of the family to the economic profit of the estate. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the archive in pre-modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*, Lisboa: IEM, p. 65-70.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes (2016) – O Arquivo da Casa da Lapa (1804-1832) e os seus inventários: gestão dos bens e memória dos antepassados. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. XXIX, p. 89-132.
- HENRIQUES, Luís; ROSA, Maria de Lurdes; colab. MACEDO, Luís Sousa de (2015) – Index geral do cartório da Casa da Lapa. In ROSA, Maria de Lurdes, HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the archive in pre-modern Europe: family archives and their inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 140-141.
- KOSTO, Adam J.; WINROTH, Anders (ed.) (2002) – *Charters, Cartularies, and Archives: The Preservation and Transmission of Documents in the Medieval West*. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies.
- LEME, Margarida (2012) – O Arquivo Costa no Arquivo Óbidos-Palma-Sabugal. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 479-490.
- LEME, Margarida (2015) – Summario alfabético (...). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 164-165.
- LEME, Margarida (2018) – *Costas com Dom: Família e Arquivo (Séculos XV-XVII)*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/65519/1/TeseML%20final.pdf> (acedido em 31/07/2019).

- MORSEL, Joseph (2004) – Les Sources sont-elles «le Pain de l’Historien» ?. In *Hypothèses 1/2003. Travaux d’Étude Doctorale de Paris I*. Paris: Sorbonne, p. 271-286.
- MORSEL, Joseph (2015) – Médiations ou déviations? Les inventaires, entre archives et historiens. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 23-30.
- NÓVOA, Rita Sampaio da (2016) – *O Arquivo Gama Lobo Salema e a produção, gestão e usos dos arquivos de família nobre nos séculos XV-XVI*. Lisboa: [s.n.] (tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e à Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/19004>> (acedido em 31/07/2019).
- NÓVOA, Rita Sampaio da; LEME, Margarida (2015) – The expert paleographer João Filipe da Cruz (c. 1798-1827). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) - *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th century*. Lisboa: IEM, p. 77-82.
- NÓVOA, Rita Sampaio da; et. al (2019) – The memory of the house of Lapa: an analysis of the *Index Geral* and of an inventoried archive. In ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da (dir.); GAGO, Alice Borges; SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (coord.) - *Recovered voices, newfound questions. Family archives and historical research*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra [no prelo].
- RODRIGUES, Abel (2013) – O Arquivo da família Melo (séc. XIV-XIX): do «arrançamento» iluminista à integração no Sistema de Informação de Mateus. In *Actas do 3º Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, p. 478-497.
- RODRIGUES, Abel; SILVA, Armando Malheiro da (2012) – A criação das Gavetas da Casa de Mateus: um modelo iluminista de gestão da informação. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 597-650.
- ROSA, Maria de Lurdes (1995) – *O Morgadio em Portugal (sécs. XIV – XV). Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa.
- ROSA, Maria de Lurdes (org.) (2012a) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos.
- ROSA, Maria de Lurdes (2012b) – *As almas herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.
- ROSA, Maria de Lurdes (2012c) – Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão da informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/ Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 571-596.
- ROSA, Maria de Lurdes (2013) – Apresentação. In ROSA, Maria de Lurdes (coord.) – *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, século XV-XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: IEM / CHAM / Caminhos Romanos, p. 15 – 24.
- ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) (2015) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM.

- ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da (dir.); GAGO, Alice Borges; SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (coord.) (2019) – *Recovered voices, newfound questions. Family archives and historical research*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra [no prelo].
- SEIXAS, Miguel Metelo de (2015) – Les marques héraldiques dans les inventaires d'archives des comtes de Lapa. In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 71-75.
- SILVA, Matilde de Mello Gago da; ASSIS, António Maria de (2012) – O Arquivo Ficalho - a sua história e perspectivas de futuro. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) - *Arquivos de Família, séculos XIII-XX: Que presente, que futuro?*. Lisboa: IEM/CHAM/Caminhos Romanos, p. 61 – 70.
- SOUSA, Maria João da Câmara Andrade e (2015) – Tombo com varias rendas e todas as fazendas (...). In ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph C. (ed.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family archives and their inventories from the 15th to the 19th Century*. Lisboa: IEM, p. 130.
- URBANO, Pedro (2005) – *A Casa Palmela e o desafio Liberal: Estratégias de afirmação*. Lisboa: [s.n.] (dissertação de mestrado em História apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa). Disponível em <<http://hdl.handle.net/10362/63682>> (acedido em 9/10/2019).
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (ed.) (1989) – *Nobreza de Portugal e Brasil*, vol. 3. Lisboa: Editorial Enciclopédia.

